



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,*

Servimo-nos do presente para **encaminhar** a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de

Trata-se de projeto de lei para a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 544.372,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), por excesso de arrecadação e por anulação parcial de dotação, no exercício vigente.

O presente projeto se faz necessário para viabilizar o recebimento de recursos do Fundo Especial de Recursos Hídricos – FEHIDRO, que dá suporte à Política Estadual de Recursos Hídricos, por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, promovendo a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

Em 20 de janeiro de 2025, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE de Pedreira protocolou proposta para recebimento de recursos para a realização da Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água do Município. A revisão pretendida pela Autarquia contempla o projeto completo de setorização e assim espera alcançar:

- Complementação do levantamento topográfico;
- Revisão / atualização do cadastro técnico das redes de adução e distribuição de água do município;
- Diagnóstico e estudos para readequação e melhoria das unidades operacionais;

Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones: (0**19) 3893.3522 / 3893.2131

– Fax: (0**19) 3893.3185



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

- Gerenciamento de pressões;
- Checagem e validação dos macromedidores de vazão;
- Diagnóstico do parque de hidrômetros (micromedição) e estudos para melhoria da gestão de micromedição;
- Elaboração dos estudos e projeto de setorização das redes de distribuição;
- Readequação, implantação e/ou melhoria da macromedição;
- Programa para serviços de pesquisa de vazamentos;
- Diagnóstico do estado das tubulações;
- Proposições voltadas a eficiência energética;
- Determinação dos indicadores de perdas;
- Perdas financeiras e investimentos necessários;
- Análise de alternativas e retorno de investimentos;
- Relatório final - revisão do plano diretor de combate às perdas.

Ao final do mês de fevereiro, a Autarquia recebeu resposta da Agência das Bacias PCJ, informando que fora atestada a adequação da documentação técnica e do orçamento enviados, contemplando a proposta.

Tendo em vista que o protocolo e resposta para o recebimento de tal recurso só se efetivaram no corrente ano, estes não constam do orçamento vigente que fora elaborado em meados de 2024. Desta forma, para viabilizar que os recursos sejam recebidos, é imprescindível que se abra a dotação solicitada.

Ressalte-se que não se trata de excesso de arrecadação face aos serviços prestados pela Autarquia e cobrado dos Municípios, mas sim em razão do recebimento de recurso do FEHIDRO, que se concretizou em razão da diligência da Autarquia em protocolar proposta técnica adequada e se dedicar na busca da verba.



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Todo o aqui exposto vai comprovado pela documentação anexa à justificativa.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores
PEDREIRA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 544.372,20 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e dá outras providências.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 544.372,20 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
29	04.01.01.17.512.0020.1871.3.3.90.39 - 02 Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de abastecimento Publico de Água de Pedreira	R\$ 533.484,74
TOTAL		R\$ 533.484,74

ARTIGO 2º) – O crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro será oriundo de Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao amparo de Recursos disponíveis do FEHIDRO, celebrado entre o Município de Pedreira e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, cujo objeto é Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Publico de Água do Município de Pedreira.

ARTIGO 3º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 10.887,46 (Dez Mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
30	04.01.01.17.512.0020.1871.3.3.90.39 - 01 Contrapartida - Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de abastecimento Publico de Água de Pedreira	R\$ 10.887,46
TOTAL		R\$ 10.887,46

ARTIGO 4º) – O crédito adicional especial de que trata o artigo terceiro, correrá por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
10	04.01.01.17.512.0020.2071.3.3.90.39 - 04 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.887,46
TOTAL		R\$ 10.887,46

ARTIGO 5º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de Março de 2025.

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1BE-89BE-F488-6C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 24/03/2025 15:26:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/B1BE-89BE-F488-6C51>

FICHA DE PROTOCOLO (PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

Conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023

Edital FEHIDRO 2024-2027

INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR DE RECURSOS)		
Razão social ou Nome:		CNPJ:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira		09.579.148/0001-05
EMPREENDIMENTO PLEITEADO		
Título do Empreendimento		
Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água de Pedreira		
Programa de Duração Continuada (PDC):		
1 / 1.2		
Valor Pleiteado: (valor a ser financiado pelos Comitês PCJ/ valor de repasse)	R\$533.484,74	98%
Valor oferecido de contrapartida:	R\$10.887,46	2%
Valor Global:	R\$544.372,20	100%

CONFIRMAÇÃO DE PROTOCOLO:

PROTOCOLO (NUP) Nº2025.00010.000033-05

Inscrição recebida em 20/01/2025 e protocolada no dia 24/01/2025.

Agência das Bacias PCJ
Coordenação de Projetos

FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Processo de Seleção de Empreendimentos para obtenção de recursos financeiros junto aos Comitês PCJ

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR DE RECURSOS)					
Razão social ou Nome:					CNPJ:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira					09.579.148/0001-05
Endereço (logradouro, número e complemento):				CEP:	Município:
Rua Padre Alexandre do Rego Barros, 200 – Vila Santo Antônio				13920-000	Pedreira/SP
DDD:	Telefone(s):	DDD:	Fax:	E-mail(institucional):	
19	3852-4654			assessoriatecnica@saaepedreira.com.br	
Atividade principal:				Segmento: Estado, municípios ou sociedade civil	
Autarquia Municipal				Município	
2. RESPONSÁVEL LEGAL					
Nome do responsável legal (1):					Cargo:
Leonardo Selingardi					Diretor Geral Interino
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):				Tipo:	CPF:
19373017 SSP/SP				RG	187.707.008-42
E-mail responsável legal (1): diretoria geral@saaepedreira.com.br					
Nome do responsável legal (2) No caso de mais de um dirigente do Tomador assinar o contrato:					Cargo:
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):				Tipo:	CPF:
E-mail responsável legal (2):					
3. REPRESENTANTE(S) PARA CONTATO					
(responsável pelo recebimento de comunicados sobre o pleito e acompanhamento do futuro contrato)					
Nome (1):					
Jonas Lucio Amorim					
Cargo:					CPF:
Assessor Técnico					258.241.358-51
Endereço (logradouro, número e complemento):				CEP:	Município:
Avenida Joaquim Carlos, 1539				13920-000	Pedreira/SP
DDD:	Telefone(s):	DDD:	Celular:	E-mail:	
19	3852-4654	19	9.9982-1108	assessoriatecnica@saaepedreira.com.br	
Nome (2):					
Cargo:					CPF:
Endereço (logradouro, número e complemento):				CEP:	Município:
DDD:	Telefone(s):	DDD:	Celular:	E-mail:	
4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO					
Nome:					CPF:
Thais Amorim Pereira Giudice					324.879.108-01
Endereço (logradouro, número e complemento):				CEP:	Município:
Rua Padre Alexandre do Rego Barros, 200 – Vila Santo Antônio				13920-000	Pedreira/SP
DDD:	Telefone(s):	DDD:	Celular:	E-mail:	
		16	98825-7060	aes.saneamento@gmail.com	
Formação Profissional:			Órgão de classe:	Nº Registro:	ART(Profissional do Sistema CONFEA):
Engenheira Civil e Química			CREA	5069178390-SP	2620242006327

5. EMPREENDIMENTO

Título do Empreendimento *Revisão Do Plano Diretor De Combate As Perdas No Sistema De Abastecimento Público De Água De Pedreira*

Localização geográfica Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ) -Município de PEDREIRA/SP (Latitude: 22°44'31" Sul e Longitude:46°54'03" Oeste)

Duração 12 Meses

Resumo Constitui o objeto da presente proposta a prestação de serviços para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Combate As Perdas de Abastecimento Público De Água De Pedreira – SP que foi elaborado em 2015.

Diagnóstico O Plano Diretor de Combate às Perdas de Pedreira, elaborado em 2015, necessita de uma revisão urgente. O documento apresenta lacunas significativas, especialmente na ausência de um projeto de setorização. Além disso, algumas ações previstas já foram executadas, tornando a atualização do plano indispensável para alcançar a meta estabelecida no Plano de Bacias PCJ: reduzir as perdas em 20% até 2035. Desde a criação do plano original, o município passou por transformações substanciais, como a substituição e expansão de redes de água, o aumento da população e o surgimento de novos loteamentos. Essas mudanças podem influenciar diretamente as perdas de água no sistema. A revisão do plano permitirá adaptar as estratégias às novas realidades e implementar medidas eficazes para minimizar esses desperdícios

Justificativa O município passou por diversas mudanças desde a elaboração do plano em 2015, como crescimento populacional, expansão urbana e alterações na infraestrutura. Essas mudanças impactam diretamente nas perdas e exigem uma atualização das estratégias. Em 2022, o índice de perdas de água na distribuição atingiu 51,41%, um valor significativamente superior à meta estabelecida no Plano de Bacias, que prevê a redução para 20% até 2035. Essa discrepância entre a realidade e a meta indica a ineficiência do plano atual em conter o problema e alcançar os objetivos propostos.

Objetivo Reduzir significativamente as perdas de água no sistema de distribuição de Pedreira, alcançando um índice de perdas inferior a 20% até o ano de 2035, por meio da revisão e posterior implementação de um Plano Diretor atualizado e eficaz, que contemple ações estratégicas e investimento em tecnologia para a otimização da gestão dos recursos hídricos. A revisão do plano diretor para o combate às perdas no sistema de abastecimento público de água tem por objetivos:

- Revisar e atualizar o plano diretor para o combate às perdas do município de Pedreira, identificando a atual situação das ações nele propostas;
- Corrigir distorções, aprimorar as propostas e adequar metas e ações do Plano à realidade constatada na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação (FUNASA, 2020);
- Identificar se alguma meta não foi/não será alcançada e, caso isso ocorra, avaliar os motivos, indicar os responsáveis e considerar propostas alternativas e seus impactos em termos de prazo e custo (FUNASA, 2020);
- Identificar se alguma das previsões de investimento não foi/não será cumprida e, caso isso ocorra, avaliar os motivos, indicar os responsáveis e considerar propostas alternativas e seus impactos em termos de prazo e custo (FUNASA, 2020);
- Identificar e conhecer as perdas físicas totais atuais dentro das regiões estudadas;
- Adequar e melhorar o desempenho das unidades operacionais envolvidas;
- Monitorar e operar adequadamente as redes de distribuição setorizadas;
- Controlar e acompanhar os índices de perdas físicas totais dos sistemas;
- Quantificar os benefícios obtidos com os trabalhos realizados.

Metas

*Plano de trabalho;
Complementação do levantamento topográfico;
Revisão / atualização do cadastro técnico das redes de adução e distribuição de água do município;
Diagnóstico e estudos para readequação e melhoria das unidades operacionais;
Gerenciamento de pressões;
Checagem e validação dos macromedidores de vazão;
Diagnóstico do parque de hidrômetros (micromedição) e estudos para melhoria da gestão de micromedição;
Elaboração dos estudos e projeto de setorização das redes de distribuição;
Readequação, implantação e/ou melhoria da macromedição;
Programa para serviços de pesquisa de vazamentos;
Diagnóstico do estado das tubulações;
Proposições voltadas a eficiência energética;
Determinação dos indicadores de perdas;
Perdas financeiras e investimentos necessários;
Análise de alternativas e retorno de investimentos;
Relatório final - revisão do plano diretor de combate às perdas.*

Equipe técnica		
Jonas Lucio Amorim – assessoriatecnica@saaepedreira.com.br José Moretti Neto – diretoria tecnica@saaepedreira.com.br João Paulo Polydoro – projetos2@saaepedreira.com.br Brenda Ramalho de Moraes – projetos@saaepedreira.com.br		
População beneficiada em número de habitantes:	43.112 (Estimativa IBGE, 2024)	
Modalidade de financiamento: (marque com um "X")	Reembolsável	
	x	Não reembolsável
Tipo do empreendimento: (marque com um "X")	Estrutural	
	x	Não-estrutural
Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH	PDC e Sub PDC: PDC 1 e Sub PDC 1.2	
Característica do empreendimento: (assinalar com um "X")	x	Novo empreendimento
		Continuidade de empreendimento financiado pelos Comitês PCJ
		Continuidade de empreendimento não financiado pelos Comitês PCJ
		Outros (especificar):
Abrangência do empreendimento: (assinalar com um "X")	Regional	
	x	Local
Município(s) abrangido(s):	Pedreira/SP	
UGRHI(s) abrangida(s):	UGRHI-05	
6. INVESTIMENTO		
Valor Pleiteado: (valor a ser financiado pelos Comitês PCJ/ valor de repasse)	R\$ 533.484,74	98 %
Valor oferecido de contrapartida:	R\$ 10.887,46	2 %
Valor Global:	R\$ 544.372,20	100%
Data base do orçamento: (dd/mm/aaaa)	01/07/2024	
DECLARAÇÃO DO INTERESSADO		
"Declaramos ter conhecimento das regras e critérios de seleção de empreendimentos para recebimento de recursos financeiros a serem deliberados pelos Comitês PCJ e que as informações aqui contidas são a expressão da verdade."		
Local, data: Pedreira, 13 de janeiro de 2025		
 Documento assinado digitalmente LEONARDO SELINGARDI Data: 17/01/2025 10:32:55-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br		
Assinatura do Responsável Legal Leonardo Selingardi CPF: 187.707.008-42		

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2025

Declaração de Adequação de Empreendimento

Atestamos a adequação da documentação técnica e do orçamento relativos ao pleito referente ao empreendimento **"Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água de Pedreira"** (protocolo nº 2025.00010.000033-05) cujo tomador é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira. A proposta foi considerada adequada técnica e financeiramente para obtenção de recursos FEHIDRO, orçamento 2025, conforme as regras do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, do Manual Orientativo de Seleção e Indicação de Empreendimentos PCJ e da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23.

Observamos que para a efetiva indicação da proposta pelos Comitês PCJ, conforme disponibilidade financeira, o tomador deverá atender todas as demais exigências administrativas solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, de acordo com a citada deliberação.

A presente declaração não exime possíveis solicitações de complementação e/ou alteração por parte do Agente Técnico e Financeiro do FEHIDRO, devendo as mesmas serem atendidas pelo tomador sempre que solicitadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
DIOGO BERNARDO PEDROZO
Coordenador de Projetos

(assinado digitalmente)
PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
Diretora Técnica



Documento assinado digitalmente por: PATRICIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI;DIOGO BERNARDO PEDROZO

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/B1BE-89BE-F488-6C51> e informe o código B1BE-89BE-F488-6C51